



EDITAL CP/EBAP/Nº 02/2024

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA PROGRAMA DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DOCENTE

EDUCAÇÃO FÍSICA (CADASTRO RESERVA)

A diretora do Centro Pedagógico, Professora **Tânia Aretuza Ambrizi Gebara**, torna público que, no período de **29/01/2024** a **06/02/2024**, estarão abertas as inscrições de candidatos para o exame de seleção para (1) uma vaga de professor bolsista de 12 (doze) horas semanais, para atuar junto ao Núcleo de Educação Física do Centro Pedagógico da UFMG, nas atividades que se referem à docência (Programa de Incentivo à Formação Docente) de Educação Física para o Ensino Fundamental.

1. Poderão inscrever-se, exclusivamente, **candidatos/as já graduados/as com Licenciatura em Educação Física**, que, obrigatoriamente, possuam vínculo estudantil com a UFMG (estando em continuidade de estudos na graduação, pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu* – estudantes de especialização, mestrandos ou doutorandos) e que tenham disponibilidade para cumprir a carga horária de 8 (oito) horas semanais.
2. Os/as estudantes de especialização, mestrado e doutorado somente poderão participar mediante a autorização dos colegiados dos cursos de pós-graduação aos quais estão vinculados e de seus orientadores de monografia, dissertação ou tese, caso já estejam definidos.
3. As 8 (oito) horas semanais serão inteiramente dedicadas à ministração de 12 horas/aula (correspondente a 8 horas semanais).
4. A carga horária deverá ser cumprida em conformidade com o calendário do Centro Pedagógico em vigor, referente ao ano letivo de 2024, que terá início no dia 01/02/2024.
5. As inscrições serão efetuadas por meio do preenchimento das informações solicitadas, incluindo os anexos da documentação a seguir especificada, enviados para o e-mail nef.cp.ufmg@gmail.com, aos cuidados do Núcleo de Educação Física, **até o dia 06/02/2024**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por falta da documentação exigida, problemas de acesso à internet ou pelo não cumprimento dos prazos. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá enviar anexado ao e-mail:
 - a) Curriculum Vitae (incluindo dados pessoais, endereço, telefones de contatos e e-mails atualizados, além de experiência como docente e outros tipos de atuação profissional);
 - b) Comprovante de matrícula – segundo semestre de 2023 – emitido pela Seção de Ensino do Curso.
 - c) Carteira de Identidade e CPF.



6. O exame de seleção compreenderá:

a) Entrevista com a banca, realizada de forma presencial no Centro Pedagógico, **nos dias 07/02/2024 e 08/02/2024**. O horário da entrevista será enviado por e-mail para os candidatos inscritos.

b) Análise do Curriculum Vitae.

7. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

8. Ao bolsista selecionado será creditada bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

9. A Bolsa terá vigência de até um ano, podendo ser interrompida a qualquer tempo ou renovada por igual período.

10. O afastamento do(a) bolsista devido a razões médicas será limitado a 15 dias por ano letivo e a/o bolsista deverá apresentar relatório ou atestado médico ao Setor de Pessoal do Centro Pedagógico. Em caso de afastamento devido a razões médicas, com duração superior a 15 dias, a bolsa poderá, a critério do Centro Pedagógico, ser suspensa ou cancelada.

11. O/a aluno(a) bolsista poderá receber outras bolsas acadêmicas, desde que não haja impedimento de outra instituição da qual ele já receba bolsa de estudos.

12. Os dias e horários do processo de seleção estão assim estabelecidos:

a) Dias 07/02/2024 e 08/02/2024: entrevistas com a banca, de forma presencial, no Centro Pedagógico.

b) Dia 09/02/2024: divulgação dos resultados no site www.cp.ufmg.br

13. A seleção será realizada para cadastro reserva, como consta ao início do edital. O candidato aprovado poderá ser convocado a qualquer momento para atuar como professor de Educação Física para o ensino fundamental, a depender da necessidade do Núcleo de Educação Física do Centro Pedagógico da UFMG.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.

Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara
Diretora do Centro Pedagógico da
Escola de Educação Básica e Profissional da
Universidade Federal de Minas Gerais